



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA
Palácio Maria Barbosa Lemos
Avenida Lazarino Ricci, 25. Centro.
Tel. (28) 3569-1378 – CEP.29540-000 – Ibitirama – ES.

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 10/2019

**PUBLICADO NO
MURAL DA CMI**

Em 27 / 06 / 19

**“REVOGA A PORTARIA 002/2018 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

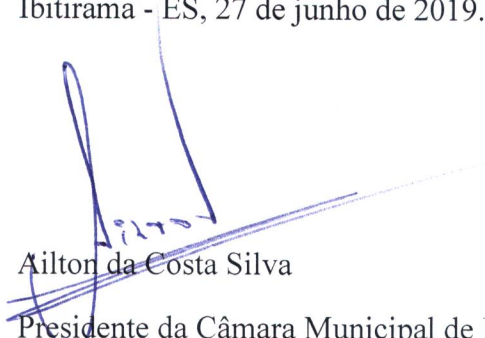
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA – ES, Sr.
Ailton da Costa Silva, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica e o
Regimento Interno, **RESOLVE:**

Art. 1º - **REVOGAR** a Portaria nº 002/2018 que designou o servidor efetivo **EDSON
DIAS DE FREITAS** para prover – diariamente – o SIC no Portal da Transparência da
Câmara Municipal de Ibitirama com a publicação de atos normativos e de demais
documentos oficiais de interesse da comunidade.

Art. 2º - **DESIGNAR** o Controlador Interno da Câmara Municipal de Ibitirama senhor
PAULO ROBERTO FALEIRO para prover o Portal da Transparência da Câmara
Municipal de Ibitirama nos moldes da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de
2011, e Resolução nº 01/2018 desta Casa de Leis.

Art. 3º - Esta Portaria Legislativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-
se a Portaria Legislativa nº 002/2018.

Ibitirama - ES, 27 de junho de 2019.


Ailton da Costa Silva

Presidente da Câmara Municipal de Ibitirama